



## CÂMARA MUNICIPAL de CASTRO MARIM

### AVISO

#### Loteamento Urbano com Obras de Urbanização ADITAMENTO Nº.3

Nos termos do nº.2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº.555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo decreto-lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Castro Marim emitiu em 9 de novembro de 2021, o 3º aditamento ao alvará de loteamento nº. 3/1986, requerido por Lupami- Construções Lda respeitante ao lote nº. 115 A e que consiste no seguinte:\_\_\_\_\_

- Alteração da área do lote de 306m<sup>2</sup> para 399,05m<sup>2</sup>;
- Alteração da área total de arruamentos e passeios que passa de 17.150,00m<sup>2</sup> para 17.056,95m<sup>2</sup>;
- A área total loteada passa de 89.947,00m<sup>2</sup> para 90.040,05m<sup>2</sup>.

A alteração pretendida não interfere com as obras de urbanização já executadas e não implica a modificação dos demais parâmetros urbanísticos.\_\_\_\_\_

Em tudo o mais mantém-se o alvará inicial e seus aditamentos.\_\_\_\_\_

Paços do Município, 09 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral